



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Na qualidade de Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, CONVOCO os Senhores Membros do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação desta Instituição para uma reunião ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 4/10/2021, às 14h, exclusivamente por webconferência (<https://conferenciaweb.mmp.br/webconf/prograd-unifal-mg>), para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente

- Comunicados da presidência

Ordem do dia:

Ad referendum

- 1) **Processo nº 23087.009805/2021-44** - Prorrogação do prazo para envio do relatório pela comissão relatora
- 2) **Processo nº 23087.015908/2021-43** - Alteração do Calendário Acadêmico de 2021 (Publicação dos horários de 2021/2)

Regulamentação

- 3) **Processo nº 23087.012300/2021-67** - Proposta de alteração da regulamentação do Estágio Obrigatório e do Estágio Não Obrigatório - **Engenharia de Minas**

Calendário

- 4) **Processo nº 23087.015956/2021-31** - Alteração do Calendário Acadêmico de 2021 (Comemoração do recesso didático do dia 28/10/2021 em 1/11/2021)
- 5) **Processo nº 23087.000533/2021-17** - Alteração do Cronograma de Reuniões do Colegiado da Prograd (data da reunião de novembro)

Senhor(a) Membro do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação: Os arquivos estão à disposição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), selecionando “COLEGIADO-Prograd” no canto superior direito. Caso não consiga visualizar os arquivos, entre em contato com a Prograd.

A sua presença à reunião do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação é muito importante.
Contamos com a sua participação!

JOSÉ FRANCISCO LOPES XARÃO
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 30/09/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602524** e o código CRC **E40FD5B6**.